



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 833/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 151 e 152 e amparado no Parecer Jurídico 165/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 153/155, decido pela contratação da empresa Comercial Getrix Ltda, no valor total de R\$7.394,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE